



**Proposição:** PRES - Projeto de Resolução  
**Número:** 00002/2026  
**Processo:** 11209-00 2026  
**Autoria:** Sargento Mello Casal, André Mariano, Kátia Franco  
**Ementa:** Altera o Art. 185 da Resolução 1.270 de de dezembro de 2012, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

### **Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Em despacho de fls., foi dada vista a esta Vereadora que subscreve acerca do Projeto de Resolução nº 002/2026, que "Altera o Art. 185 da Resolução 1.270 de de dezembro de 2012, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora".

Nos termos do art. 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação apreciar os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições submetidas à análise do Poder Legislativo Municipal.

Após análise minuciosa da matéria, inclusive à luz do parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa, verifica-se que a proposição não afronta normas constitucionais ou legais vigentes, tampouco apresenta vícios de iniciativa ou de técnica legislativa que possam comprometer sua regular tramitação.

Ante o exposto, manifesta-se pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Resolução, autorizando o seu prosseguimento pelos trâmites regimentais até o Plenário, onde será oportunamente manifestado o voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de fevereiro de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereadora Letícia Delgado - PT

